



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Casa Civil**  
**Subsecretaria de Gestão Legislativa**

**Ofício nº 0037288700/2024-CC-SGL**

**Ao Senhor Sidmar Rodrigo Toloi.**  
**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos.**

**Assunto: Informação a Moção nº 150/2024.**  
*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 001.00006074/2024-15.*

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 1254/2024 referente a Moção de Apelo nº 150/2024 da Câmara Municipal de Valinhos, solicita que o Projeto Viva Leite inclua no atendimento os idosos em situação de vulnerabilidade do estado de São Paulo.

Considerando Despacho da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEI 0036289258), encaminhe-se informação ao nobre vereador Senhor Fábio Damasceno da Câmara Municipal de Valinhos.

Neste sentido, a Subsecretaria de Gestão Legislativa, em nome da Casa Civil, reafirma o compromisso com o aprimoramento da transparência da gestão pública, no âmbito da Administração Estadual.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de estima e consideração.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI**  
respondendo pela Subsecretaria de Gestão Legislativa  
Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Tiyoko Koyanagui**, **Subsecretário de Gestão Legislativa**, em 29/08/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037288700** e o código CRC **24C8757E**.